



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 6.097, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

ALTERA A LEI N° 5.920, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
(LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024), PROMOVENDO ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM O OBJETIVO DE SUPLEMENTAR NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA - 01.00.00, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Lei nº 5.920, de 27 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024), no Órgão [01.00.00], nas seguintes classificações orçamentárias:

01.00.00 - Câmara Municipal da Serra
01.01.00 - Câmara Municipal da Serra

01.031.0041.2.235 - Garantir a atuação Legislativa

3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS
3.1.90.11.75 - SUBSÍDIOS – AGENTES POLÍTICOS
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS
3.3.90.46.01 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE

Art. 2º A suplementação de que trata o artigo 1º será destinada a atender as dotações orçamentárias constantes no (anexo I).

Art. 3º Para efeito da suplementação prevista no artigo 1º ficam anuladas as dotações orçamentárias indicadas no (Anexo II).

Art. 4º Ficam excluídas do Limite previsto no artigo 11 da Lei nº 5.920/2023 as anulações orçamentárias do Poder Executivo indicadas no (Anexo II), que buscam atender as ações Orçamentárias do Poder Legislativo Municipal da Serra.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Palácio Municipal em Serra, 7 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
01.01.00	Câmara Municipal da Serra			
01.01.00	Câmara Municipal da Serra			
01.031.0041.2.235	Garantir a atuação Legislativa.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	2.000.000
01.031.0041.2.235	Garantir a atuação Legislativa.	3.1.90.11.75	1.500.0000.0000	200.000
01.031.0041.2.235	Garantir a atuação Legislativa.	3.1.90.13.02	1.500.0000.0000	300.000
01.031.0041.2.235	Garantir a atuação Legislativa.	3.3.90.46.01	1.500.0000.0000	500.000
Total				3.000.000

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – ANEXO II – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3.004	Pagamento de Indenização e Restituição	3.3.90.93.01	1.500.0000.0000	3.000.000
Total				3.000.000